



000001

PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração.

Sol. 76
Proc. 149
LIC 150

000002

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	KALIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA.	RAUL MASSOLA - ME	DAHMER & LORENCETTI LTDA.	MÉDIA	TOTAL
23017 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	M²	900,00	60,00	50,00	61,00	57,00	51.300,00
23018 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	M²	500,00	60,00	47,00	48,00	51,67	25.833,33
23020 - ARMAÇÃO COM ESTRUTURA MADEIRA DE PINUS COM ESPESURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	M²	300,00	40,00	35,00	39,80	38,27	11.480,00
TOTAL GERAL		1.700,00					R\$ 88.613,33

C. Com - 310, 350, 360, 370
S. Com - 380, 590, 600, 610, 650, 660
Saúde - 1500, 1910, 1960
Ação Social - 2170, 2220
Cem. Tutelar - 2400 e 2430
Esportes - 1140
Cultura - 1050
Agricult. - 2020, 2030
Ind. e Comerc. - 2420 e 2435
Turismo - 2790 e 2801

Orçamento de materiais de impressão
Orçamento de materiais de impressão

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Painecolor (Kaloiry Placas e Painéis Ltda.)

CNPJ: 04.996.525/0001-80

E-MAIL: painecolor@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Antonina 1307

COMPLEMENTO: Painecolor

BAIRRO: Alvorada

TELEFONE: 46.3523-4448

CONTATO: Vinicius Hillesheim

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23017 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	M ²	900	60,00	54.000,00
23018 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	M ²	500	60,00	30.000,00
23020 - ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	M ²	300	40,00	12.000,00
TOTAL				96.000,00

Vinicius Hillesheim

04.996.525/0001-80
KALOIRY PINTURAS
LTDA.

Rua Antonina, 1307
 B. Alvorada - CEP 85601-580
 Francisco Beltrão - Paraná

000004

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: DAHMER LORENCETTI LTDA

CNPJ: 15.740.810/0001-51 E-MAIL: ERACAPDES@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO RUA PADRE CIRILO, 1669

COMPLEMENTO: AO LADO SANICO BAIRRO CENTRO

TELEFONE: 463552-2679 CONTATO: ERACAPDES

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TQTAL
23017 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	M ²	900	61,00	54.900,-
23018 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	M ²	500	48,00	24.000,-
23020 - ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	M ²	300	39,80	2.940,-
TOTAL				81.840,00

Eracapdes
 Dahmer & Lorencetti Ltda.
 CNPJ 15.740.810/0001-51

000005

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: RAVL MASSOLA - COMUNICAÇÃO VISUALCNPJ: 05.762.504/0001-62 E-MAIL: COMUNICACAO@VISUALRMI@GMAIL.COMENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DA SUL, 1827COMPLEMENTO: _____ BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIOTELEFONE: 46-3552-1093 CONTATO: RAVL - 9922-8208

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

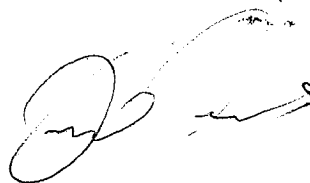
MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23017 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	M ²	900	50,00	45,000,00
23018 - IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	M ²	500	47,00	23,500,00
23020 - ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	M ²	300	35,00	10,500,00
TOTAL				79,000,00





Município de Capanema
Solicitação 76/2013

0000006

Página 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
76	Aquisição de Material	12/06/2013	3
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2810-0	ROSANGELA MARA MARTINI	149/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
23	Atividades da Secretaria de Administração	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
05	Secretaria de Administração	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Lote					
1 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023017	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	M2	900,00	57,00	51.300,00
023018	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	M2	500,00	51,67	25.835,00
023020	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	M2	300,00	38,27	11.481,00
				TOTAL	88.616,00
				TOTAL GERAL	88.616,00

ROSANGELA MARA MARTINI
Secr. Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 030

CAPANEMA, 12/06/2013

000007

PROTOCOLO NUMERO: 030

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 88.616,00 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 030

CAPANEMA, 12/06/2013.

000008

PROTOCOLO NÚMERO: 030

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 030 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



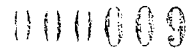
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 030

CAPANEMA, 12/06/2013



PROTOCOLO NUMERO: 030

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 030 expedido por Vossa Senhoria em, 12/06/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1050	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1140	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000
2013	2810	12.002.23.695.23012-233	000

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055852/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 030

CAPANEMA, 12/06/2013

000020

PROTOCOLO NUMERO: 030

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 030, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro
Portaria 5544/2013



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000011

Pregão: 030
PROTOCOLO NUMERO: 030

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 88.616,00 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1050	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1140	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000
2013	2810	12.002.23.695.23012-233	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

000012

Capanema, 12 de junho de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 030

CAPANEMA, 12/06/2013

PROTOCOLO NUMERO: 030

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000013

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 26/06/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 26/06/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro
Portaria 5544/2013



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030

1- PREGÃO PRESENCIAL

000014

1.1- LICITAÇÃO Nº030

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGAO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 26/06/2013, e serão abertos no dia 26/06/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia **26/06/2013** às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados: envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 ABERTURA 26/06/2013 às 09:00 horas.

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 ABERTURA 26/06/2013 às 09:00 horas.

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1050	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1140	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000



2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000
2013	2810	12.002.23.695.23012-233	000

000016

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.



9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

000017

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.



10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

000019

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

11.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute



o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

000000

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Prefeitura imediatamente, e entregar os produtos confeccionados em até 2 (dois) dias úteis, nos locais indicados.

12.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.4- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.



14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

000021

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16-DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 88.616,00 Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte



18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

000022

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

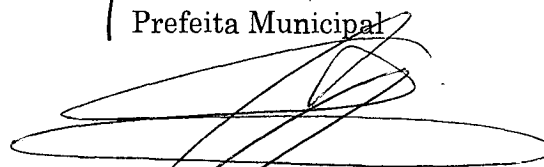
18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 12/06/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin,
Prefeita Municipal


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro
Portaria 5544/2013



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

000023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

000024

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separado de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1050	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1140	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000
2013	2810	12.002.23.695.23012-233	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Prefeitura imediatamente, e entregar os produtos confeccionados em até 2 (dois) dias úteis, nos locais indicados.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

000025

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

000026

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

000027

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____ (Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

000028

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

000029

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

000030

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório
sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, instaurado pela Prefeitura do
Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar.

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO(*)

1111031

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



000032

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 30/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:
 Endereço : Telefone contador:
 Inscrição Estadual: Contador: RG:
 Representante: CPF: . . . - Telefone representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:
 Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	900,00	M2	57,00			0,00
002	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	500,00	M2	51,67			0,00
003	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	300,00	M2	38,27			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . / -

111111111111

1111034

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-
Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 12 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



000035

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município [CAPANEMA](#)Entidade Executora [MUNICÍPIO DE CAPANEMA](#)

Os campos Ano.Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (a informar) no SIM-AM

Ano* 2013

Modalidade* Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 30

Número edital/processo* 30

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500104122040220230310339030

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 88.616,00

Data de Lançamento do Edital 12/06/2013

Data da Abertura das Propostas 26/06/2013

[Conteúdo](#)CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO](#)[Voltar](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 - CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Versão Mobile](#)

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 44/2010, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação. O não comparecimento das mesmas, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de Professor
 Karina Cecília Batista Kalshehn
 Capanema, 10 de Junho de 2013.

Rosângela Mara Martini
 Secretária de Administração

NOTIFICAÇÃO

Prezados (a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Ss.ª, que nas seguintes relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais do Município Capanema, conforme segue:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL, RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR OU 100 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,80	ATTRACTION SEMEX	UN	1.000,00	16,20	16.200,00
2	SEMEM BOVINO PROVAO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL, RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 80%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTENA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,80, COMPOSTO DE UBERÊ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0, COMPOSTO DE PERNAS E PES IGUAL OU MAIOR 1,8, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% SCORE DE CELULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,50 ALTURA DO UBERÊ POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1,78 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2,0	TEMPTING SEMEX	UN	100,00	90,00	9.000,00
3	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL, RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 80%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTENA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,80, COMPOSTO DE UBERÊ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0, COMPOSTO DE PERNAS E PES IGUAL OU MAIOR 1,8, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% SCORE DE CELULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,0	WALLACE SEMEX	UN	1.500,00	17,00	25.500,00
4	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL, RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 80%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA PROTENA IGUAL OU MAIOR 20 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 20 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,80, COMPOSTO DE UBERÊ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0, COMPOSTO DE PERNAS E PES IGUAL OU MAIOR 1,8, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% ALTURA E LARGURA DO UBERÊ IGUAL OU MAIOR A 2,0, INSCRIÇÃO DE UBERÊ ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1,80	COUNTRY SEMEX	UN	1.500,00	16,50	24.750,00
5	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL, RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 80%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA PROTENA IGUAL OU MAIOR 20 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 20 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,80, COMPOSTO DE UBERÊ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0, COMPOSTO DE PERNAS E PES IGUAL OU MAIOR 1,8, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% ALTURA E LARGURA DO UBERÊ IGUAL OU MAIOR A 2,0, INSCRIÇÃO DE UBERÊ ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1,80	BALTI RED SEMEX	UN	600,00	25,00	15.000,00

Valor total: R\$ 125.120,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e vinte reais)

Lindâmír Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDÂMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação do Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503269/2013

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDÂMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação do Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503269/2013

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDÂMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação do Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503269/2013

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDÂMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação do Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503269/2013

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDÂMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação do Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503269/2013

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDÂMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação do Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503269/2013

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDÂMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação do Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503269/2013

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDÂMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação do Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADÁ, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503269/2013

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDÂMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 Prefeita Municipal



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

PRECISA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Table with columns: Área/Subárea, Vagas, PB, CH, Requisitos. Lists various academic positions and their requirements.

Table with columns: Remuneração, Duração Exclusiva, Vencimento Básico, Retenção por Licitação, Total. Shows salary and benefit details.

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 200,00

Inscrições até 20 de junho, no site www.ufpr.edu.br

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas da data de 26 de junho de 2013, nos dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 - SRP
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas da data de 26 de junho de 2013, nos dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e função.

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2013
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para a limpeza e veículos e máquinas do departamento de Viação e Obras do município de Verê.

Prefeitura Municipal de Verê

EXTRATO DE CONTRATO
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.665/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

Table with columns: Conta, Objeto/Unidade, Funcional Programática, Elemento de despesa, Fonte. Financial data for Câmara Municipal de Vereadores de Verê.

Câmara Municipal de Vereadores de Verê

PORTARIA 004/2013
VILSO JOSÉ BALDISSERA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 412/2013
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria nº 252/12/2013.

Table with columns: Fornecedor, Itens, Vencedores. Lists suppliers and items for Eneas Marques.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

SUMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Funcionário Municipal Sr. CLAUDIO NEI BONIN.

Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão - PR

Re-Ratificação da Resolução Nº 06/2013
Francisco Beltrão, 07 de Junho de 2013.
O Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei 1641/90 de 15 de Junho de 1990, em seu reunião ordinária nº 252, no dia 10 de Abril de 2013 deliberou e aprovou a seguinte proposta que resultou em resolução:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/12/2013
Fundamentado no inciso II da Art. 24 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/12/2013, cujo objeto é aquisição de uma impressora multifuncional nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23/12/2013.

ODENIR DIAS TEIXEIRA NINA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão-PR

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4389 DE 13 DE JUNHO DE 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho de dois mil e treze.

PORTARIA Nº 4.390, DE 13 DE JUNHO DE 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o Engº Agrônomo, CREAP/R 120105/D HEROS TARGANSKI como responsável técnico e gestor municipal do Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, perante o Governo do Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 129/2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
I - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias para a Servidora Márcia Paqueta Dilon, ocupante o cargo de professora - conforme ofício 119/2013 (protocolado nº 002/12/2013), para participar do encontro de formação do PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA na cidade de Curitiba PR nos dias 17 a 20 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DECRETO 348/2013
Disse sobre os procedimentos para a contratação de pessoal através de Processo Simplificado (PSS) pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e de outras providências.

DECRETA

Artigo 1º - A contratação de pessoal através de PSS dependerá de autorização prévia e expressa do Chefe do Poder Executivo, através de Decreto Municipal autorizando a edição e publicação de Edital Convocatório e terá início com a solicitação fundamentada do titular da SMEC, nos termos previstos nesta normativa.

Artigo 2º - A solicitação administrativa constituída na forma referida no artigo anterior, será submetida à apreciação do Prefeito Municipal, através de ofício e devidamente instruída, com indicação clara e precisa das seguintes elementos:

Artigo 3º - Após a expedição do decreto autorizando e contratação, a autoridade responsável pela contratação, com indicação clara e precisa das seguintes elementos:

Artigo 4º - A admissão dos candidatos aprovados dentro do número de vagas convocadas para preenchimento das vagas indicadas será formalizada com a celebração de contrato individual por tempo determinado após a publicação do respectivo Decreto Municipal de homologação do resultado final classificados do PSS e de autorização de contratação, expedido pelo Prefeito Municipal.

Artigo 5º - Eleitativa a contratação, a SMEC solicitará ao Departamento de Recursos Humanos a implantação dos pagamentos a inclusão do contrato no Sistema de Pagamento que se dará do seguinte forma:

Artigo 6º - Evidada a prática de atos que impliquem em desempenho de atribuições diversas das inerentes à função para cujo exercício se deu a contratação temporária, caracterizando seu desvirtuamento.

Artigo 7º - Os pedidos de prorrogação de contratos, no prazo estabelecido na Lei 4054/2013, dependem de autorização do Chefe do Poder Executivo, e o procedimento administrativo será idêntico ao estabelecido no artigo 5º, sendo formalizada e comunicada ao Departamento de Recursos Humanos no prazo do inciso V do mesmo artigo.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 51/2013, de 23 de janeiro de 2013, com base na Lei Federal 6.668/93 e legislação complementar torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013
OBJETO: Aquisição de três veículos novos, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:
BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA no item 02 R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Não houve cotação de preços para o item 01.
VALOR TOTAL R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

DATA: 13 de junho de 2013

Matos Roberto Koerich - Pregoeiro

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de impressos, envelopes, etiquetas, cartão de visita
ABERTURA: 27/06/2013 às 09:00 horas
Autorização: Afônso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo-PR
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 13 de junho de 2013.
Rosinaide Xavier Scardini
Pregoeira

R\$ 120,00 - 53338/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr, 12 de Junho de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 52718/2013

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2013 – Tipo Menor Preço.

Objetivo: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador, impressora, notebook e projetor multimídia) para o Museu de Artes de Cascavel – MAC. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h01min do dia 28/06/2013. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 13 de junho de 2013. Marlene Santos Guedes, Departamento de Compras.

R\$ 72,00 - 53261/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2013 – Tipo Menor Preço.

Objetivo Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha para as escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Setores da Secretaria Municipal de Educação - período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h01min do dia 28/06/2013. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 13 de junho de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 72,00 - 53262/2013

Fênix

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Fênix, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeado, informa aos interessados que por motivos administrativos internos decide PRORROGAR a data de julgamento da Tomada de Preços nº 01/2013, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROPOSTA CADASTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº 0965290800154/2011-01. O prazo da abertura do referido Pregão estava marcada para o dia 17 de junho de 2013 às 09:15 horas. Assim, fica prorrogada a abertura do mesmo para o dia 26 de junho de 2013 às 10:00 horas.

A retirada do edital deve ser, impreterivelmente, na Sede da Prefeitura Municipal de Fênix - Departamento de Licitações e Compras localizada a Rua Langada nº 25, Centro, Fênix, Estado do Paraná nos seguintes horários: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados pelo telefone nº (41) 3272-1271.

Fênix, 13 de junho de 2013

ALEX SANDRO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
R\$ 192,00 - 53235/2013

Goioerê

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 042/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, FARMACOLOGIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE INTERNO, SEGURANÇA, GRÁFICOS, PEQUENOS REPAROS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS, PARA A REALIZAÇÃO DO 2º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - FASE REGIONAL Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindoia - Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 26-06-2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Luiz Roberto Costa
Prefeito Municipal
Goioerê, 12 de junho de 2013

R\$ 96,00 - 53291/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURAS DE CONCRETO BETÃO, OSO E SINDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindoia - Goioerê-PR. Horário: 11:00 horas. Data: 26-06-2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Luiz Roberto Costa
Prefeito Municipal
Goioerê, 12 de junho de 2013

R\$ 96,00 - 53288/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 040/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE LITROS DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO - C, PARA ABNDEF A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindoia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 26-06-2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Luiz Roberto Costa
Prefeito Municipal
Goioerê, 12 de junho de 2013

R\$ 72,00 - 53285/2013

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAIRA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Cedente: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Objeto do Contrato: cessão do espaço de terreno localizado na Praça Castelo Branco, Centro, Guaira/PR, registrado na Matrícula nº 12.144, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR com área de 52 m².
Data de Assinatura: 26/02/2013.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

Guaira - PR, 26 de fevereiro de 2013.

Fabian Persi Venturucolo
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 53368/2013



orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32872504. Email: prefeituraemari@bommail.com.

Mari - PB, 12 de Junho de 2013
FELIPE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

OBJETO: Construção de 94 módulos sanitários domiciliares com tanque séptico e sumidouro. DIA, HORA E LOCAL: 01/07/2013, às 15h00, na sede do município, sito à Av. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, Sala de Reuniões da CPL no horário das 8h00 às 12h00, ao valor de R\$ 50,00.

Matinhas-PB, 11 de junho de 2013
JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Termos de Contratos nº 094/2013, 095/2013, 096/2013, 100/2013 e 101/2013. Partes: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e: Depósito Geral de Suprimentos Ltda, CNPJ: 06.224.321/0001-56, Valor: R\$ 11.515,00; Lagean Comércio e Representação Ltda, CNPJ: 08.819.724/0001-73, Valor: R\$ 110.652,00; Disk Drago Comércio Ltda-ME, CNPJ: 01.908.026/0001-03, Valor: R\$ 528.156,56; Cirufarma Comercial Ltda, CNPJ: 40.787.152/0001-09, Valor: R\$ 5.966,00; DrogaFonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Valor: R\$ 91.193,99; Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda das unidades de saúde e hospitalar distrital, através da secretaria municipal de saúde; Pregão Presencial nº 008/2013; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2013; Signatários: Edna Maria Costa de Melo, Ilhamax Grangeiro Patrício, José Martins de Andrade Neto, Valdír Borba de Andrade, José Maranhão da Silva e Dijane Carvalho Freire.

Instrumento: Termos de Contratos nº 097/2013 e 098/2013; Partes: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e: Depósito Geral de Suprimentos Ltda, CNPJ: 06.224.321/0001-56, Valor: R\$ 55.266,15; Larmed Distr. de Medicamentos e Mat. Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 10.831.701/0001-26, Valor: R\$ 81.435,42; Objeto: Aquisição de Medicamentos com Retenção de Receita (Controlados), Destinados aos Usuários do Programa de Saúde Mental, Pregão Presencial nº 009/2013; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2013; Signatários: Edna Maria Costa de Melo, Ilhamax Grangeiro Patrício, Alessandra Rodrigues de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00100/2011, Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00004/2011 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI. CONTRATADO: LOPEL - LOPES PEREIRA ENGENHARIA LTDA - EPP - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2013. SIGNATÁRIOS: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS E JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação da unidade básica de saúde Manoel Alexandre da Silva. LICITANTE HABILITADO: - MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/06/2013, às 07:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Menores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3562-1023.

Poço Dantas - PB, 13 de Junho de 2013
JOSIAS FIGUEIREDO DE ANDRADE
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Veículos para o Transporte de Estudantes da Rede Municipal e Estadual do Município de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2013. DOTACÃO: Orçamento de 2013 - Recursos Próprios do Município de Riachão/ME/FUNDE/FUNDE/40% - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESPORTO E LAZER - 12.361.2008.2014/12.361.2008.2015/12.361.2008.2018/12.361.2008.2019/12.366.2006.2022/12.366.2006.2023 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.01-33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00069.2013 - 10.06.13 - EUGÊNIO DE OLIVEIRA CUNHA - R\$ 10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos -PB; CT Nº 0121/2013 - FOCO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.414.278/0001-69 - R\$ 77.545,00; Vigência: 10/06/2013 a 31/12/2013; OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Capacitação de Professores, Formação inicial e continuada. Recursos: Programa Brasil Alfabetizado e EJA. Constitucional.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, Homologamos e adjudica o Pregão Presencial nº 036/2013, Contratação de uma Empresa Especializada em Capacitação de Professores, Formação inicial e continuada. Recursos: PBA e EJA, vencedor: FOCO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.414.278/0001-69 - R\$ 77.545,00.

JOAQUIM HILGO VIEIRA CARNEIRO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Pregão nº 075/2013, de 07 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 10/06/2013, Seção 3, página 244, onde se lê: Registro de Preços para futuras aquisições de Cartuchos e Tunners em atendimento a Diversas Secretarias Municipais, leia-se: Registro de Preços para futuras aquisições de Cartuchos em atendimento a Diversas Secretarias Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL, DESTINADOS A COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pa, 12 de Junho de 2013
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador, impressora, notebook e projetor multimídia) para o Museu de Artes de Cascavel - MAC. Abertura: dia 28/06/2013 às 13h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbmet.com.br ou www.casavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2013

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha para as escolas municipais. Centros Municipais de Educação Infantil e Setores da Secretaria Municipal de Educação - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 28.06.2013 às 09h30min. O texto do edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: 0xx 45 3321 2216 - Sites: www.bbmet.com.br ou www.casavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DO CADERNO PROERD PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 27/06/2013 - 9:00 às 10:00.

DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 27/06/2013 - 10:05 às 10:30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contactar pelos fones: (0xx41) 3350-3175, 3350-3009 e 3350-3177.

Curitiba, 14 de Junho de 2013
ELAVIA REBELATO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Processo Licitatório Nº 48/2013

A Prefeitura Municipal de Fênix, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeado, em forma aos interessados que por motivos administrativos entende de cide PRORROGAR a data de julgamento da Tomada de Preços nº 01/2013, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROPOSTA CADASTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOB Nº 0065200000154/2011-01. O prazo de abertura do referido Pregão estava marcado para o dia 17 de junho de 2013 às 09:15 horas. Assim, fica prorrogada a abertura do mesmo para o dia 26 de junho de 2013 às 10:00 horas. A retidão do edital deve ser supletivamente, na Sede da Prefeitura Municipal de Fênix - Departamento de Licitações e Compras localizada a Rua Jaguata, nº 25 - Centro, Fênix, Estado do Paraná nos seguintes horários: das 08:00 às 17:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados pelo telefone nº (44) 3272-1272.

Fênix, 13 de Junho de 2013.
ALEX SANDRO DE ARAÚJO COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2013 - SRP

Objeto: Registro de Preços, Visando Aquisições Futuras de Litros de Leite Integral Pasteurizado Tipo - C, Para Atender A Secretaria de Educação Deste Município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 26/06/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 41/2013 - SRP

Objeto: Registro de Preços, Visando Aquisições Futuras de Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbq) Faixa "F" Para Utilização Na Operação Tapa Buracos Em Ruas e Avenidas Deste Município Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 11:00 horas. Data: 26/06/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000000

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/06/2013

Edital nº: 030

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GRAFICA E EDITORA BERZON LTDA
82.276.338/0001-35
RUA ANTONINA, 700 - FCO BELTRAO-PR, -
CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 030), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

1111041

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/06/2013

Edital nº: 030

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DAHMER & LORENCETTI LTDA
15.740.810/0001-51
R PADRE CIRILO, 1669 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 030), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

1111042

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 21/06/2013

Edital nº: 030

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EMERSON DE SA - ME
17.232.115/0001-04
R SANTA CATARINA, 896 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SANTO EXPEDIDO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 030), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000043

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/06/2013

Edital nº: 030

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA -
ME.

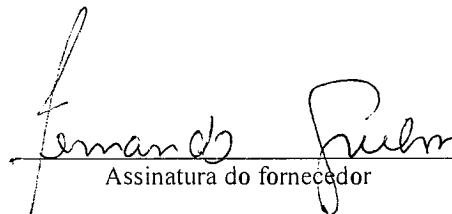
09.007.474/0001-30

AV GENERAL OSORIO, 55 SALA 3

CEP: 85601190 - BAIRRO: CANGO

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 030), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000044

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/06/2013

Edital nº: 030

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOURENCO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 030), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

LOURENÇO SUZIN - ME

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 805, Bairro: centro,
Capanema – PR
CNPJ: 17.757.123/0001-74

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a LOURENÇO SUZIN - ME, com sede Rua Otavio Francisco de Mattos, nº. 805, centro, Capanema/PR, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 17.757.123/0001-74 representada neste ato por seu Empresário Sr. Lourenço Suzin, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.518.004 e CPF n.º 224.770.049-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. RAUL MASSOLA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.808.841 e CPF n.º 332.267.419-34, a quem confere amplos poderes para representar a LOURENÇO SUZIN - ME perante A Prefeitura Municipal de Capanema/PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º.030/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 26/06/2013



LOURENÇO SUZIN





LOURENÇO SUZIN - ME

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 805, Bairro: centro,
Capanema – PR
CNPJ: 17.757.123/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN - ME

CNPJ Nº. 17.757.123/0001-74

ENDEREÇO: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO.

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST.PR

O representante legal da empresa LOURENÇO SUZIN - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR, 26 de Junho de 2013


Nome: LOURENÇO SUZIN

RG/CPF: 1518.004/ 224.770.049-72

Empresário



LOURENÇO SUZIN - ME

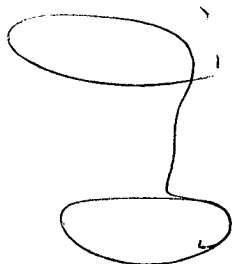
000047

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 805, Bairro: centro,
Capanema – PR
CNPJ: 17.757.123/0001-74

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LOURENÇO SUZIN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.757.123/0001-74, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 30/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2013.



[Handwritten signature]

LOURENÇO SUZIN

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85768-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de LOURENÇO SUZIN,
0022-FCHVLSVT-445263-11, do qual dou fé. Capanema-PR 25 de junho de 2013.
Hora: 16:57:32

Custas: R\$3,06 (NRC 21,70) e Selo: R\$5,00

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85768-000 - CAPANEMA - PR



[Large handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor : LOURENCO SUZIN - ME

E-mail: ARTES_IGAL@HOTMAIL.COM

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 3552 1486

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LOURENÇO SUZIN

CPF: 224.770.049-72

RG: 1518004

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	900,00	M2	57,00		39,50	35.550,00
002	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	500,00	M2	51,67		35,40	17.700,00
003	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	300,00	M2	38,27		26,30	7.890,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 61.140,00

TOTAL DA PROPOSTA : 61.140,00

LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

000048



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURENÇO SUZIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOÃO SUZIN		(mãe) MARIA BROLLO SUZIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1953	IDENTIDADE (número) 1.518.004	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 224.770.049-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 550
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

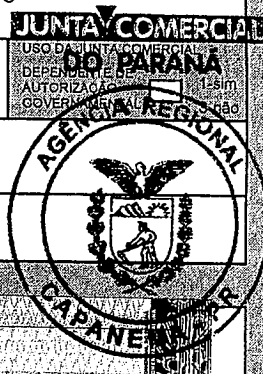
NOME EMPRESARIAL LOURENÇO SUZIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 805
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1822901	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES - COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS: CARTAZES, PROSPECTOS CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXXX
Atividade secundária 1813099	
1811301	
4761003	
3299002	
7319099 1813001	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>LOURENÇO SUZIN</i>	
DATA DA ASSINATURA 07/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>Carla E. F. Lucatelli</i> RG 3.483.294-4/PR 12/03/2013	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/03/2013
SOB NÚMERO 41107396100
Protocolo: 13/147309-3 DE 12/03/2013

LOURENÇO SUZIN JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SEBASTIAO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000050

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOURENCO SUZIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739610-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2013	Data de Início de Atividade 12/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/03/2013 Número: 20131473107 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LOURENCO SUSIN Identidade: 1.518.004,SSP/PR CPF: 224.770.049-72 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

13/256493-9



CAPANEMA - PR, 08 de maio de 2013

Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signatures and stamps]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000051

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.757.123/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL LOURENCO SUZIN - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 805	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/05/2013 às 09:28:05 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000052

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
 TERCEIROS**

° 000352013-14021123
 Nome: LOURENCO SUZIN - ME
 NPJ: 17.757.123/0001-74

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser purgadas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por si, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2013.
 Válida até 21/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17757123/0001-74
Razão Social: LOURENCO SUZIN ME
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2013 a 25/07/2013

Certificação Número: 2013062608003074630818

Informação obtida em 26/06/2013, às 08:00:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000054



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 03:01:08 do dia 28/03/2013 <hora e data de Brasília>.

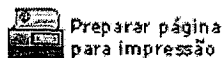
Válida até 24/09/2013.

Código de controle da certidão: **646E.F885.B018.7226**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000055

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10365341-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.757.123/0001-74**

Nome: **LOURENCO SUZIN ME**

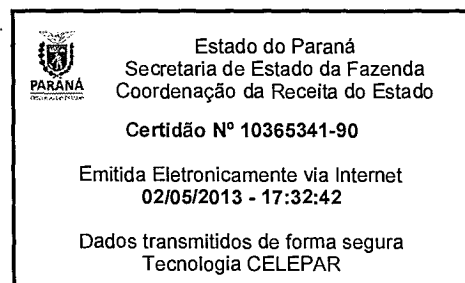
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação 'PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/08/2013 - Fornecimento Gratuito



000056



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/07/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6348/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMX244Z4ERQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOURENCO SUZIN - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

37010

17.757.123/0001-74

98

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de encadernação e plastificação, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Impressão de material para outros usos, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 03 de Maio de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMX244Z4ERQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000057

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOURENÇO SUZIN ME

CNPJ 17.757.123/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 12 de Abril de 2013

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Handwritten signatures and initials

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LOURENÇO SUZIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Otavio Fco de Mattos nº 805 em Capanema-Pr., Cédula de Identidade RG nº 1.518.004-SSPPR., CPF Nº 224.770.049-72,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

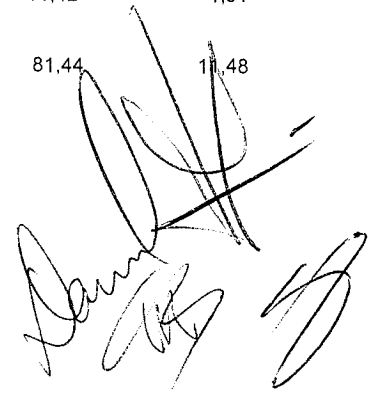
Capanema, 25 de Junho de 2013.



ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LOURENÇO SUZIN ME., sociedade empresária limitada situada na Rua Otavio Fco de Mattos nº 805 em Capanema - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.757.123/0001-74,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 25 de Junho de 2013.

Vanessa Tschá de Wallau
 ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Saete Tschá de Wallau
 Escrevente Substituta
 CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	84,44	11,48





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO SUZIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.757.123/0001-74

Certidão n°: 29403004/2013

Expedição: 02/05/2013, às 17:34:11

Validade: 28/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURENCO SUZIN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.757.123/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)..

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000061

LOURENÇO SUZIN - ME

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 805, Bairro: centro,
Capanema – PR
CNPJ: 17.757.123/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN - ME

CNPJ Nº. 17.757.123/0001-74

ENDEREÇO: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO.

MUNICIPIO:CAPANEMA

EST.PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.






Capanema/PR, 26 de Junho de 2013



Nome: LOURENÇO SUZIN

RG/CPF: 1.518.004/ 224.770.049-72

Empresário

LOURENÇO SUZIN - ME

000062

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 805, Bairro: centro,
Capanema – PR
CNPJ: 17.757.123/0001-74

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:


Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 030/2013

LOURENÇO SUZIN - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.757.123/0001-74 por intermédio de seu representante legal, o Sr. LOURENÇO SUZIN, portador do documento de identidade RG nº. 1.518.004, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 224.770.049-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

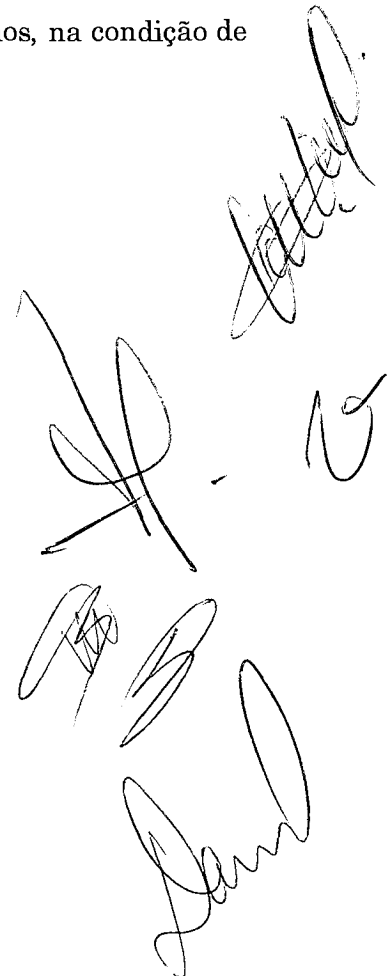
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 26 de Junho de 2013.


Nome: LOURENÇO SUZIN

RG/CPF: 1.518.004/ 224.770.049-72

Empresário



LOURENÇO SUZIN - ME

Rua Otávio Francisco de Mattos, nº. 805, Bairro: centro,
Capanema – PR
CNPJ: 17.757.123/0001-74

000003

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2013

LOURENÇO SUZIN - ME, CNPJ/MF Nº. 17.757.123/0001-74, sediada na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº. 805, centro, Capanema/Pr, CEP 85760-000, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR, 26 de Junho de 2013.



LOURENÇO SUZIN



EMERSON DE SÁ-ME

000064

Rua Santa Catarina, nº. 896, Bairro: Santo Expedito,
Capanema – PR
CNPJ: 17.232.115/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EMERSON DE SÁ-ME

CNPJ Nº. 17.232.115/0001-04

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº. 896, SANTO EXPEDITO.

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST.PR

O representante legal da empresa EMERSON DE SÁ-ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

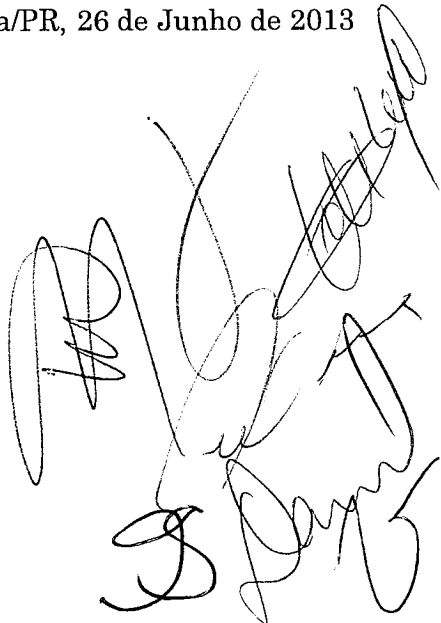

Capanema/PR, 26 de Junho de 2013



Nome: EMERSON DE SÁ

RG/CPF: 4.601.119-8/ 746.520.369-49

Empresário



EMERSON DE SÁ-ME

000065

Rua Santa Catarina, nº. 896, Bairro: Santo Expedito,
Capanema – PR
CNPJ: 17.232.115/0001-04

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa EMERSON DE SÁ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.232.115/0001-04, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 30/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 24 de Junho de 2013.

173 NOTAS
Capanema-PR

EMERSON DE SÁ

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço a semelhança e assinatura indicada de EMERSON DE SÁ, 0018-FCHUS/10E-692070-12, do que dou fé. Capanema-PR 24 de junho de 2013.
Hora: 16:49:59

de Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado
Custas: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.232.115/0001-04

Fornecedor: EMERSON DE SA - ME

E-mail: eldo@blume.com.br

Endereço: R SANTA CATARINA 896 - SANTO EXPEDIDO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular: 46-3552-1578

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	900,00	M2	57,00	3M	56,00	50.400,00
002	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	500,00	M2	51,67	3M	51,00	25.500,00
003	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	300,00	M2	38,27	MENDES MADEIRAS	37,00	11.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 87.000,00

EMERSON DE SA - ME
CNPJ: 17.232.115/0001-04

000067

ANEXO 02

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, com sede a Rua Padre Cirilo, 1669, Centro, Capanema - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.740.810/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90598798-44, representada neste ato por seu(s) sócio administrador Sr(a) EDSON LORENCETTI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.741.037-1 SESP/PR e CPF n.º 764.662.309-10, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ERACLIDES ERAALDO DAHMER, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.016.840-0 SESP/PR e CPF n.º 553.940.789-04, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até:
26 de Junho de 2013.

24 JUN. 2013

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - capm@pezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de EDSON LORENCETTI, 0019-FG17LYCS-46046P-13, do que dou fé: Capanema-PR, 24 de Junho de 2013.
Hora: 17:08:17

Em 24 de Junho de 2013, no ato de reconhecimento de assinatura, em nome do Sr. Edson Lorencetti, Substituto, por Adelar Miguel Pezzini, Substituto.
Custas: R\$6,16 (VRC 43,82) e Selos: R\$0,47



Edson Lorencetti

EDSON LORENCETTI
RG.: 4.741.037-1 SESP/PR
CPF.: 764.662.309-10
Sócio - Administrador

15.740.810/0001-51

DAHMER & LORENCETTI
LTDA.

RUA PADRE CIRILO, 1669
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Edson Lorencetti
Adelar Miguel Pezzini

000068

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

CNPJ Nº: 15.740.810/0001-51

ENDEREÇO: Rua Padre Cirilo, 1669, Centro

FONE: (46) 3552-2679

MUNICÍPIO: Capanema

EST.: Paraná

O representante legal da empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema – PR, 26 de Junho de 2013.



EDSON LORENCETTI

RG.: 4.741.037-1 SESP/PR

CPF.: 764.662.309-10

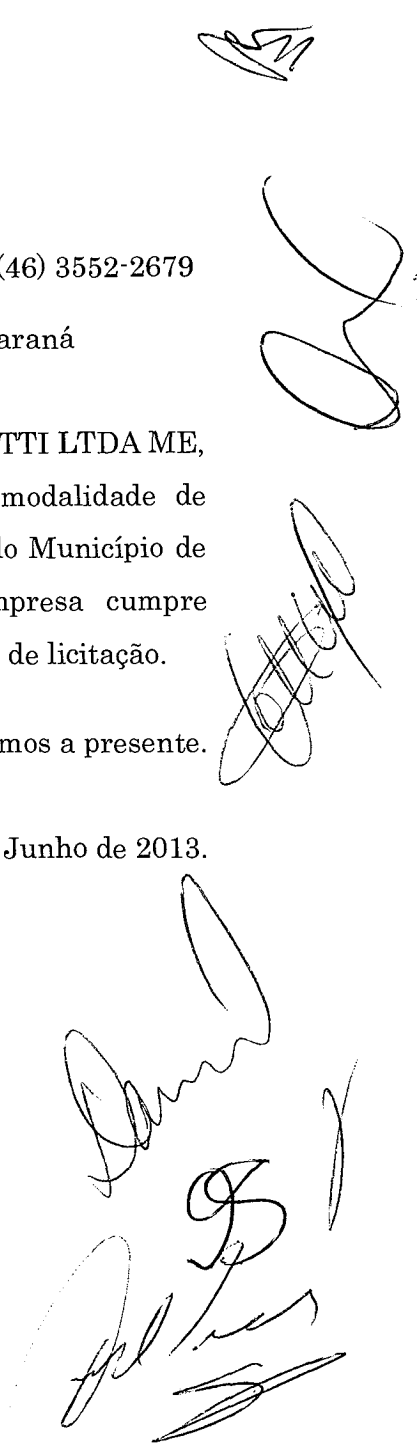
Sócio – Administrador

15.740.810/0001-51

DAHMER & LORENCETTI
LTDA.

RUA PADRE CIRILO, 1669
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



000069

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 30/2013 - Pregão, realizado pelo Município de Capanema - PR.

26 de Junho de 2013.

24 JUN. 2013

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço verdadeira e assinatura indicada de **EDSON LORENCETTI**,
0019-FGT7LYCJ-860466-10, do que dou fé, Capanema-PR 24 de Junho de 2013,
Hora: 17:09:21.

Em presença de verdade.

Adelar Miguel Pezzini
Agente Jefe: Edson Lorencetti

Custas: R\$6,16 (Vinc. 49,62) e Selc: R\$0,47

28 de Junho de 2013
SELO
FONARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
ESM51595



Edson Lorencetti

EDSON LORENCETTI
RG.: 4.741.037-1 SESP/PR
CPF.: 764.662.309-10
Sócio - Administrador

15.740.810/0001-51

DAHMER & LORENCETTI
LTDA.

RUA PADRE CIRILO, 1669
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Edson Lorencetti
Adelar Miguel Pezzini

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.740.810/0001-51 Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço: R PADRE CIRILO 1669 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522679

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90598798 - 44

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 35521500

Representante: EDSON LORENCETTI

CPF: 764.662.309-10

RG: 4.741.037-1 PR

Endereço representante: AV. INDEPENDENCIA 121 APTO. 303 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635522679

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 1419-2

Data de abertura: 15/08/2012-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	900,0000	M2	57,0000	VINIL 3M	55,5000	49.950,0000
002	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	500,0000	M2	51,6700	LONA 3M	51,5000	25.750,0000
003	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	300,0000	M2	38,2700	PINUS	38,2000	11.460,0000

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.160,0000

TOTAL DA PROPOSTA : 87.160,0000



DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
CNPJ: 15.740.810/0001-51

15.740.810/0001-51

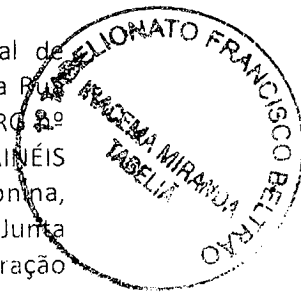
DAHMER & LORENCETTI
LTDA.

RUA PADRE CIRILO, 1669
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

1. LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, empresária, nascida em 29/10/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580, portadora do CPF nº 525.031.869-04 e RG nº 3.959.785-3 SSP/PR;

2. VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, empresário, nascido em 15/09/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1299, Centro, CEP 85.601-580, portador do CPF nº 048.266.619-67 e RG nº 9.570.281-3 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.996.525/0001-80, com sede na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 0478190 0 em 12/04/2002 e última alteração registrada sob nº 20123874890 em 18/05/2012, resolvem, por este instrumento particular, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:



CLÁUSULA 1ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

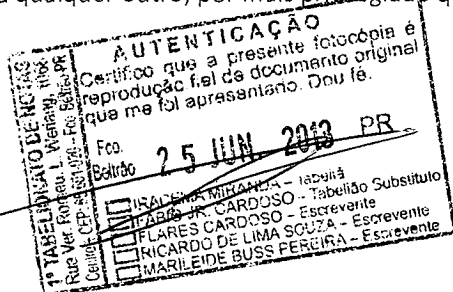
A administração da sociedade será exercida pelos sócios LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM e VINICIUS HILLESHEIM, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 2ª DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM e VINICIUS HILLESHEIM declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 3ª DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

CLÁUSULA 4ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

Francisco Beltrão/PR, 30 de julho de 2012.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;



[Handwritten signature]

LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

[Handwritten signature]

VINICIUS HILLESHEIM



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO REGISTRO EM: 10/09/2012
SOB NÚMERO: 20126234140
Protocolo: 12/623414-0, DE 05/09/2012

Empresa: 41 2 0478190 0
KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ESUS0112

LEI 13.226 DE 18/11/2001

AGÊNCIAS
Montang, 1188
R. V. de F. - Fco. Beltrão, PR
Contato: 31 33 33 33

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. Beltrão **25 JUN 2013 PR**

RACEMA MIRANDA - Tabelião Substituto
 FÁBIO JR. CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS FERREIRA - Escrevente

[Handwritten mark]

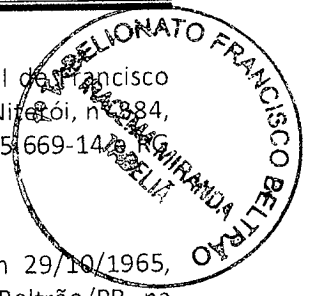
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

000073

1. KADIJE HILLESHEIM, brasileira, empresária, nascida em 16/10/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Niterói, nº 884, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portadora do CPF nº 047.855.669-14 e RG nº 9.194.092-2 SSP/PR;



2. LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, empresária, nascida em 29/10/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580, portadora do CPF nº 525.031.869-04 e RG 3.959.785-3 SSP/PR, únicas sócias da sociedade empresária denominada KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.525/0001-80, com sede na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0478190 0 em 12/04/2002 e último arquivamento sob nº 20107446537 em 31/08/2010, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, empresário, nascido em 15/09/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1299, Centro, CEP 85.601-580, portadora do CPF nº 048.266.619-67 e RG nº 9.570.281-3 SSP/PR;

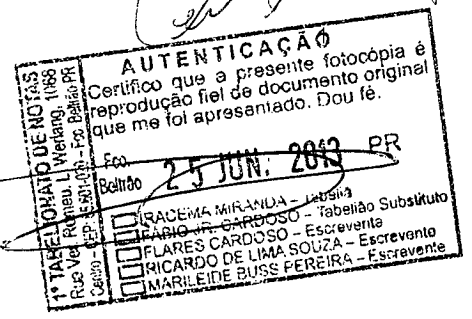
CLÁUSULA 2ª
DA SAÍDA DE SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia KADIJE HILLESHEIM, que possui na sociedade (duzentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos) reais, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo integralmente suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante VINICIUS HILLESHEIM;

A sócia remanescente LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, que possui na sociedade 9.800 (nove mil e oitocentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos) reais, cede e transfere parte de suas cotas na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante VINICIUS HILLESHEIM, cede e transfere 9.300 (nove mil e trezentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos) reais;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

000074

CLÁUSULA 3ª
DA QUITAÇÃO

Os sócios cedentes dão ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;



CLÁUSULA 4ª
DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM	500	05,00	500,00
VINICIUS HILLESHEIM	9.500	95,00	9.500,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLÁUSULA 5ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pela sócia LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, para a qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 6ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CLÁUSULA 7ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando a administradora desobrigada de prestar contas à sociedade;



CLÁUSULA 8ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 9ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 10ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

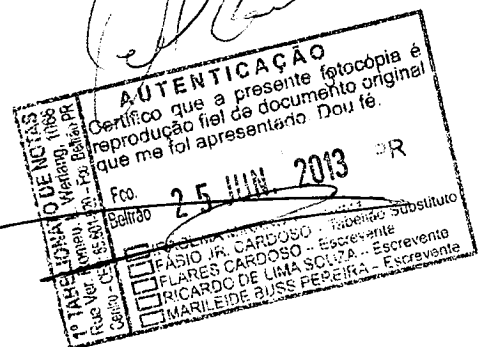
CLÁUSULA 11ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte



KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

000078

1. LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, brasileira, empresária, nascida em 29/10/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, viúva, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580, portadora do CPF nº 525.031.869-04 e RG 3.959.785-3 SSP/PR;

2. VINICIUS HILLESHEIM, brasileiro, empresário, nascido em 15/09/1990, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1299, Centro, CEP 85.601-580, portadora do CPF nº 048.266.619-67 e RG nº 9.570.281-3 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.525/0001-80, com sede na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0478190 0 em 12/04/2002 e último arquivamento sob nº 20107446537 em 31/08/2010, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é confecções de placas, painéis, adesivos e luminosos publicitários;

CLÁUSULA 4ª

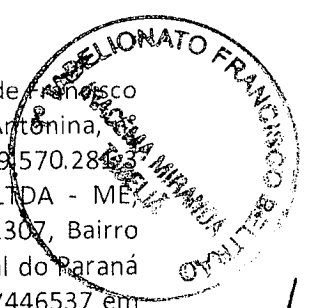
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2002;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



Handwritten signatures of the parties involved in the contract.

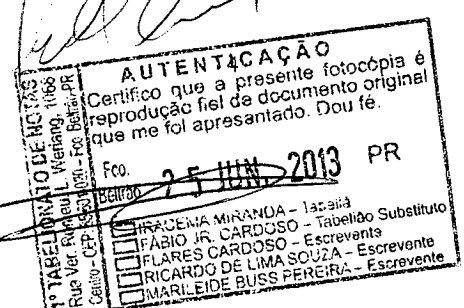
Handwritten signature of a witness or official.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

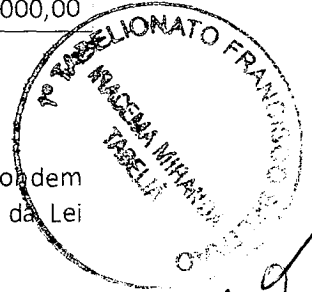
KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

000077

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM	500	05,00	500,00
VINICIUS HILLESHEIM	9.500	95,00	9.500,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;



CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

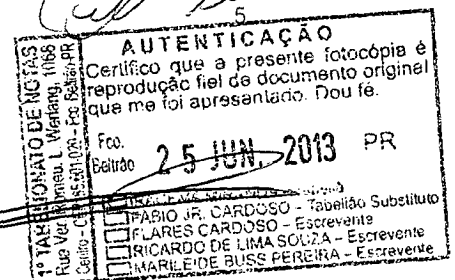
CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pela sócia LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, para a qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte



CLÁUSULA 10ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO

[Handwritten signatures and initials of the parties]

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Fco. **25 JUN 2013** PR
 Beltrão

FRANCISCA SALLAS - Tabelião Substituto
 FABIO JR. CARDOSO - Escrevente
 FLAVES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

000079

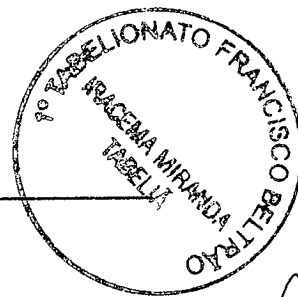
Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2012

Lavrado em três vias de igual teor e forma;



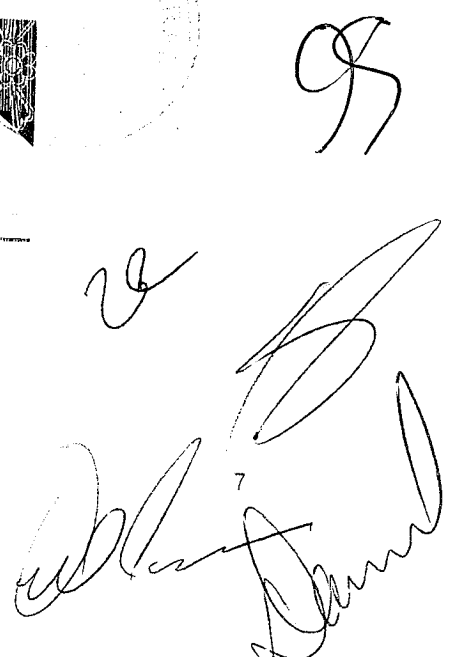
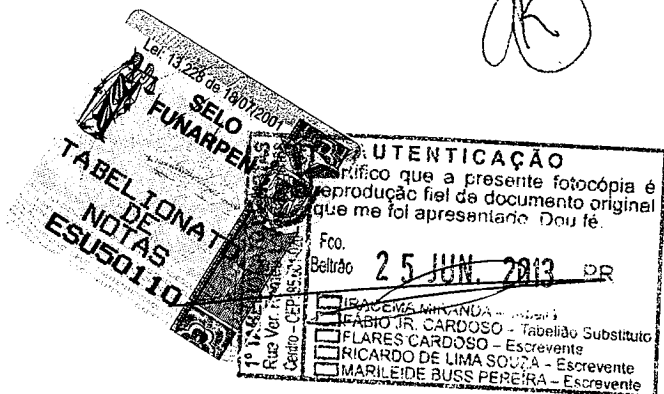
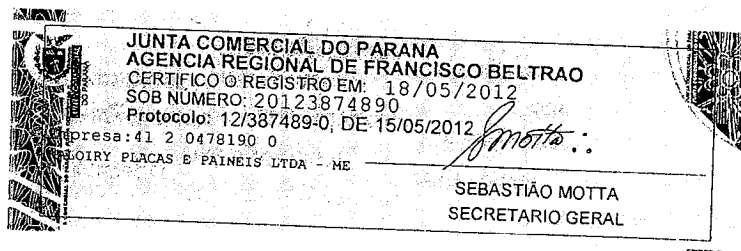
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM



KADUÊ HILLESHEIM



VINICIUS HILLESHEIM





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

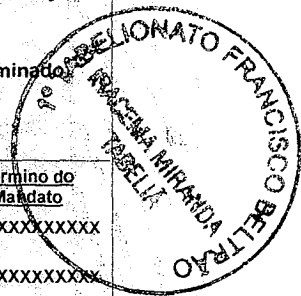
000080

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0478190-0	CNPJ 04.996.525/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2002	Data de Início de Atividade 12/04/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONINA, 1307, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social CONFECÇÕES DE PLACAS, PAINES, ADESIVOS E LUMINOSOS PUBLICITÁRIOS;			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM 525.031.869-04	500,00	SOCIO	Administrador
VINICIUS HILLESHEIM 048.266.619-67	9.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/09/2012	Número: 20126234140	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 de junho de 2013

13/331822-2



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Fco. **25 JUN. 2013** PR
 TABELIÃO PÚBLICO
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 SEBASTIÃO MOTTA - Tabelião Substituto
 FREDERICO CARDOSO - Escrevente
 CARLOS DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

SELO FUNARRE
TABELIONAT
DE
NOTAS
ESUS0111

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR.

CNPJ/MF: 04.996.525/0001-80

Telefone: 46-3523-4448 email: painecolor@gmail.com

000081

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

O representante legal da empresa KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Francisco Beltrão - Pr, 25 de Junho de 2013.

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

Vinicius H.



VINICIUS HILLESHEIM

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3

SÓCIO/ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE:
051851 VINICIUS HILLESHEIM

Em Teste da verdade
Francisco Beltrão, 25 de junho de 2013

Iracema Miranda

Iracema Miranda



KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME

Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR.

CNPJ/MF: 04.996.525/0001-80

Telefone: 46-3523-4448 email: painecolor@gmail.com

000082

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.525/0001-80, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Francisco Beltrão - Pr, 25 de Junho de 2013.

KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME

Vinicius Hillesheim

VINICIUS HILLESHEIM
CPF: 048.266.619-67
RG: 9.570.281-3
SÓCIO/ADMINISTRADOR

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Reconhecido por semelhança a assinatura
de VINICIUS HILLESHEIM
em 25 de Junho de 2013
Francisco Beltrão, 25 de Junho de 2013
Iracema Hiranda

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUIVER ROMEU L. VERLANS, 1008 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

RAPOEL CARLOS
FABIANO CARLOS
FRANCISCO CARLOS
RODOLFO DE J.
MATEUS DE P.
MATEUS DE P.
MATEUS DE P.

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

[Handwritten signatures]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.996.525/0001-80 Fornecedor: KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

E-mail: painecolor@gmail.com

Endereço: R ANTONINA 1307 Painecolor - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580

Telefone: 4635234448

Fax: 4635234448

Celular: 4691048497

Inscrição Estadual: isento

Contador: Muralha

Telefone contador: 04632112000

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - Kaloiry Placas e Painéis Ltda - Francisco

Conta: 4448-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

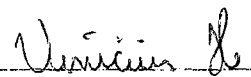
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	900,00	M2	57,00	3M	48,00	43.200,00
002	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	500,00	M2	51,67	3M	45,00	22.500,00
003	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	300,00	M2	38,27		32,00	9.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 75.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 75.300,00

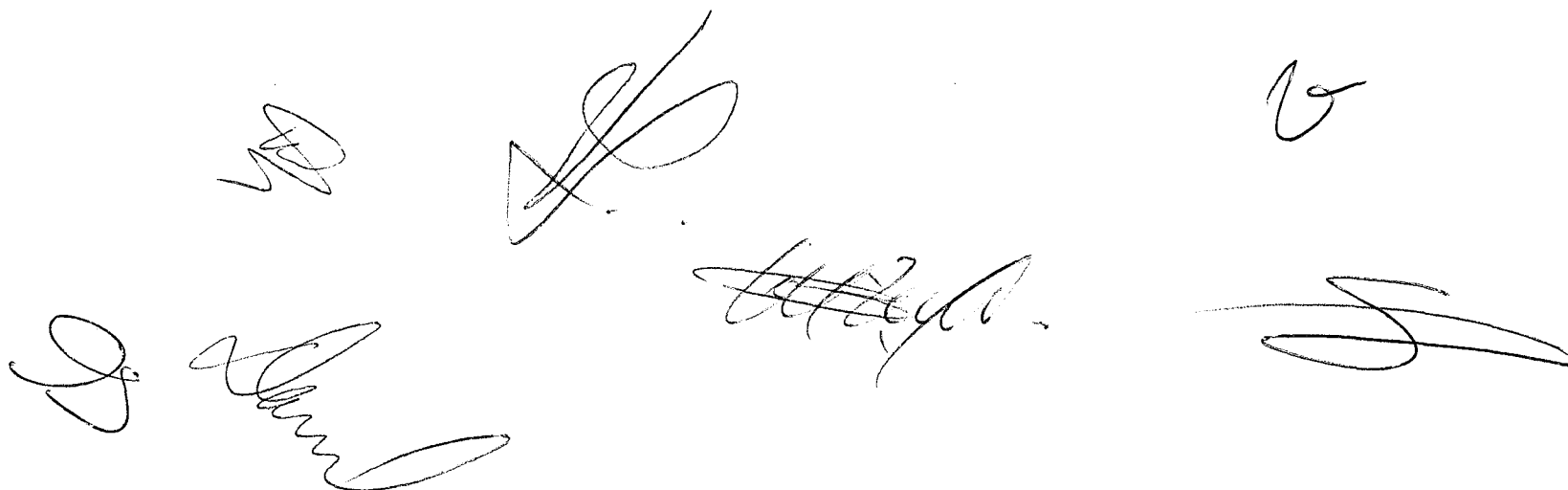
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

CNPJ: 04.996.525/0001-80



000000

MARCOS C. BARBOSA & CIA LTDA
Rua Santo Inacio Loiola, n.º 804
CNPJ/MF.... : 09.007.474/0001-30
Bairro..... : Cristo Rei
Cep..... : 85.602-310
Fone..... : (46)_3524-4211
Francisco Beltrão/PR

A
 Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

Pregão Presencial nº 30/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS C. BARBOSA & CIA LTDA

CNPJ Nº: 09.007.474/0001-30

ENDEREÇO: RUA SANTO INACIO DE LOIOLA FONE: (46) 3524-4211

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO EST. PARANÁ.

O representante legal da empresa MARCOS C. BARBOSA & CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, Estado do Paraná, 25 de Junho de 2013.

Marcos Cristiano Barbosa
 RG n.º 5.945.287 SSP/PR
 CPF n. 041.192.129-04
 Sócio- Administrador

09.007.474/0001-30
MARCOS. C BARBOSA
& CIA LTDA.
 Rua Santo Inacio de Loiola, 804
 Cristo Rei - CEP 85602-310
 Francisco Beltrão - Paraná

MARCOS C. BARBOSA & CIA LTDA
Rua Santo Inacio Loiola, n.º 55
CNPJ/MF.... : 09.007.474/0001-30
Bairro..... : Cristo Rei
Cep..... : 85.602-310
Fone..... : (46)_3524-4211
Francisco Beltrão/PR

A
 Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCOS C. BARBOSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.474/0001-30, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 30/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, Estado do Paraná, 25 de Junho de 2013.

Marcos Cristiano Barbosa
 RG n.º 5.945.287 SSP/PR
 CPF n. 041.192.129-04
 Sócio-Administrador

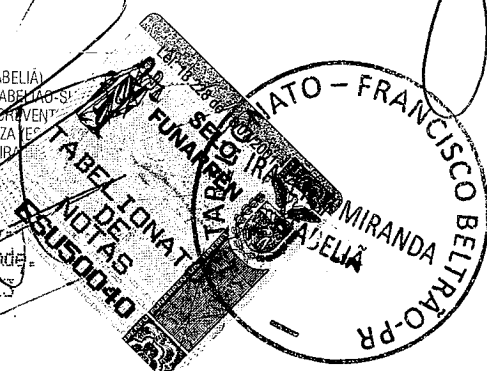


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. RÔMEU L. WEPLANG, 1068 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3100

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
 FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
 FLARES CARDOSO (ESCRIVÃO)
 RICARDO DE LIMA TOUZA (ESCRIVÃO)
 MARILEIDE DIAS PEREIRA (ESCRIVÃO)

Reconheço por semelhança a assinatura de:
MARCOS CRISTIANO BARBOSA
 Em Teste _____ da verdade.
 Francisco Beltrão, 25 de junho de 2013.
 Iracema Miranda



Fábio Junior Cardoso
 Tabelião Substituto

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.474/0001-30 Fornecedor: MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA - ME E-mail: artemidiamarcos@hotmail.com
Endereço: AV GENERAL OSORIO 55 SALA 3 - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-190 Telefone: 46 35230533 Fax: Celular: 46 99129483
Inscrição Estadual: 9041390171 Contador: Madruga Telefone contador: 46 35232126
Representante: Marcos Cristiano Barbosa CPF: 041.192.129-04 RG: 3330830
Endereço representante: Francisco Beltrao/PR - CEP - Telefone representante: 04635230533
E-mail representante: artemidiamarcos@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 0-740 - Marcos C Barbosa e CIA LTDA - Francisco Conta: 2926-72 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	900,00	M2	57,00	3M	36,00	32.400,00
002	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	500,00	M2	51,67	3M	35,00	17.500,00
003	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	300,00	M2	38,27	Solano Madeiras	28,00	8.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.300,00
TOTAL DA PROPOSTA : 58.300,00

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias

MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.007.474/0001-30

111086



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2013

000087

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DI

Lote: 0001 Lote 001

Item: 0001	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	Marca:	Quantidade:	900,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,50		
1		34,00		
2		32,00		
3		30,00		
4		28,00		
5		26,00		
Fornecedor	52006	KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		48,00		
1		35,00		
2		33,00		
3		31,00		
4		29,00		
5		27,00		
Fornecedor	52184	MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA - ME.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,00		

Item: 0002	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	Marca:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,40		
1		33,00		
2		31,00		
3		29,00		
Fornecedor	52006	KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		
1		34,00		
2		32,00		
3		30,00		
Fornecedor	52184	MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA - ME.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		

Item: 0003	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	Marca:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	51021	LOURENCO SUZIN - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,30		
1		25,00		
Fornecedor	52006	KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,00		
Fornecedor	52184	MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA - ME.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,00		

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
EDSON LORENCETTI

EMERSON DE SA ME

LOURENCO SUZIN - ME
LOURENCO SUZIN

MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA - ME.
Marcos Cristiano Barbosa



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2013

1111088

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 51021-1 LOURENCO SUZIN - ME			CNPJ: 17.757.123/0001-74	Telefone: 46 3552 1486	Status: Habilitado		45.400,00	
Lote 001 - Lote 001							45.400,00	
001	23017 IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M COM APLICAÇÃO	M2	900,00	Habilitado		26,00	23.400,00 *	
002	23018 IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3 M, COM APLICAÇÃO	M2	500,00	Habilitado		29,00	14.500,00 *	
003	23020 ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	M2	300,00	Habilitado		25,00	7.500,00 *	
VALOR TOTAL:							45.400,00	

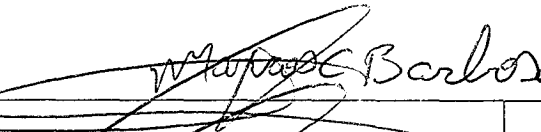
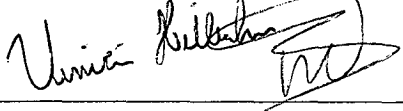
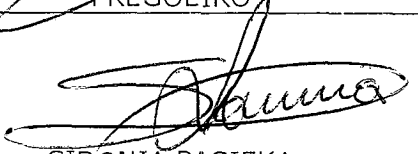
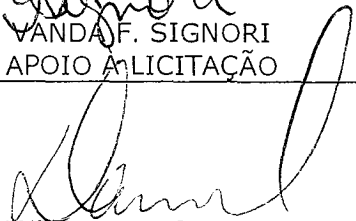


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 030 - Pregão

Aos vinte e seis dias de junho de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2013, constituída pelos Srs. GABRIEL FELIPE CIPRIANI, VANDA FÁTIMA SIGNORI, SIDONIA PASIEKA e DANIEL DOROCHOWICZ, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 030, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, EMERSON DE SA - ME, KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME, LOURENCO SUZIN - ME e MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, EMERSON DE SA - ME, KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME, LOURENCO SUZIN - ME e MARCOS CRISTIANO BARBOSA & CIA LTDA - ME. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

LOURENCO SUZIN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO		M2	900,00	26,00	23.400,00
1	2	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO		M2	500,00	29,00	14.500,00
1	3	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO		M2	300,00	25,00	7.500,00
TOTAL							45.400,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 SIDONIA PASIEKA APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO

Handwritten notes:
Loureiro
EXEMPLO EMERSON DAHMER



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 030/2013

000000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 030/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR , e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 16/07/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

000091

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 030/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
LOURENCO SUZIN - ME	1	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	900,00	26,00
LOURENCO SUZIN - ME	2	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	500,00	29,00
LOURENCO SUZIN - ME	3	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	300,00	25,00

CAPANEMA, 16/07/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



PORTARIA 5641/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1111092

LICITAÇÃO: 030 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 030/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
LOURENÇO SUZIN - ME	1	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	900,00	26,00
LOURENÇO SUZIN - ME	2	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	500,00	29,00
LOURENÇO SUZIN - ME	3	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	300,00	25,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 030/2013, R\$ 45.400,00
(Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 16 de julho de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modificação Contrato nº 029/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Table with 6 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists various dental materials like silicones, conditioners, composites, and dental cements.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Permanência em materiais e demais preços homologados em 10 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Capurri
Prezados

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO SECRETARIA DE AGRICULTURA DEPARTAMENTO DE ESPORTES DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanência em materiais e demais preços homologados em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Capurri
Prezados

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 00/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMPREITEIRA PARA ATENDIMENTO DE OBRAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TABULEIRO CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 06 MESES. Permanência em materiais e demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Capurri
Prezados

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBIENTAL PARA USO JUNTO A UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Permanência em materiais e demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Capurri
Prezados

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 044/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICTAÇÃO 031 - MODALIDADE PREÇO
Considerando que o procedimento licitatório em ato de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, não houve a realização de alterações para a utilização em cursos profissionalizantes oferecidos pelo programa de atenção integral a família - PAIF ministrados através da secretaria da família e desenvolvimento social. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Homólogo a presente licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 564/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICTAÇÃO 021 - MODALIDADE PREÇO
Considerando que o procedimento licitatório em ato de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, não houve a realização de alterações para a utilização em cursos profissionalizantes oferecidos pelo programa de atenção integral a família - PAIF ministrados através da secretaria da família e desenvolvimento social. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Homólogo a presente licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 564/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICTAÇÃO 021 - MODALIDADE PREÇO
Considerando que o procedimento licitatório em ato de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, não houve a realização de alterações para a contratação de empresa especializada para confecção de materiais de impressão digital destinados à comunicação e divulgação dos trabalhos realizados pelas secretarias da administração pública do município de Capanema. PR Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Homólogo a presente licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 564/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICTAÇÃO 021 - MODALIDADE PREÇO
Considerando que o procedimento licitatório em ato de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, não houve a realização de alterações para a prestação de serviços de assistência técnica a produtores de leite do município de Capanema. PR PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.

Homólogo a presente licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 564/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICTAÇÃO 021 - MODALIDADE PREÇO
Considerando que o procedimento licitatório em ato de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, não houve a realização de alterações para a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica a produtores de leite do município de Capanema. PR PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item.



CONTRATO Nº 127/2013

000094

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA LOURENCO SUZIN -
ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa LOURENCO SUZIN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.757.123/0001-74, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) LOURENÇO SUZIN, inscrito no CPF nº 224.770.049-72, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **030/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **030/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 45.400,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	M2	900,00	26,00	23.400,00
2	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	M2	500,00	29,00	14.500,00
3	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3X5CM, COM APLICAÇÃO	M2	300,00	25,00	7.500,00



1111095

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

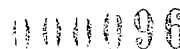
Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	350	05.001.04.122.04022-023	000
2013	360	05.001.04.122.04022-023	510
2013	370	05.001.04.122.04022-023	511
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	640	07.001.12.361.12012-102	000
2013	650	07.001.12.361.12012-102	103
2013	660	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1050	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1140	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2060	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2220	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2420	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2750	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000
2013	2810	12.002.23.695.23012-233	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Prefeitura imediatamente, e entregar os produtos confeccionados em até 2 (dois) dias úteis, nos locais indicados.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.



Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.



0000097

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

111118

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 16/07/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

LOURENÇO SUZIN
LOURENÇO SUZIN - ME

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5639/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 027 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 027/2013 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RADAR INTELIGENCIA LTDA.	1	PESQUISA PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ABRANGENDO A ÁREA RURAL E URBANA. A PESQUISA DEVERÁ SER REALIZADA POR AMOSTRAGEM, NUM UNIVERSO MÍNIMO DE 302 (TREZENTOS E VINTE DUAS) PESSOAS POR PESQUISA, SENDO QUE AS ENTREVISTAS PODEM SER PRESENCIAIS E/OU POR SISTEMA DE CALL CENTER	12,00	5.000,00

Valor total aos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 027/2013, R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 15 de Julho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2013
Pregão Nº 030/2013

Data da Assinatura: 14/07/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: LOURENCO SUZIN - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 16/07/2013, data final de vigência: 15/07/2014.
Valor total: R\$ 45.400,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2013
Convite Nº 029/2013

Data da Assinatura: 15/07/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUOESTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Data Inicial de vigência: 16/07/2013, data final de vigência: 15/07/2014.
Valor total: R\$ 19.008,00 (Dezenove Mil e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5462/2013

Nomeia a Senhora KLADI TATIANY KOTOWSKI, para exercer cargo efetivo de Professora

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação da candidatura no Concurso Público de que trata o Edital nº 017/2011, realizado no dia 13 de março de 2011.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora KLADI TATIANY KOTOWSKI, para exercer o cargo de Professora nível A01 do Grupo Ocupacional 28 Educação nos termos do artigo 17 da Lei 1269/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5453/2013

Altera o Conselho Municipal de Assistência Social

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, com a Lei 6207/985 artigo 15.

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, de Capanema, realizada no dia 15 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas pessoas abaixo relacionadas devidamente indicadas como representantes dos organismos prestadores de serviços de Assistência Social:

Conselheiros Governamentais:

Representante da Sec. Municipal de Família e Desenvolvimento Social
Titular: Eudineide Costa
Suplente: Daniela Lorei Weber

Representante da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Gabriela Rossi
Suplente: Marli Rector

Representante da Sec. Municipal de Saúde
Titular: Ana Carolina de Souza
Suplente: Grazieli Vilhota

Representante da Sec. Municipal de Administração
Titular: Rosângela Mara Martin
Suplente: Carla Estefani Fesler Lucareni

Conselheiros Não-Governamentais:

Representante das Entidades Religiosas
Titular: Ana Maria Viçosa
Suplente: Cicero Sabino Mendes da Silva

Representante da Pastoral da Pessoa Idosa e Sindicato Rural de Capanema
Titular: Dikie Suop
Suplente: Nilsoni Ethal

Representante dos Usuários da Assistência Social
Titular: Imary Pegorini
Suplente: Bruna Daiane Schneider

Representante da APAE e Provopar
Titular: Andréa da Silva
Suplente: Valéria Liszinski

Art. 2º - A lista dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada aprovada pelo requerido interesse social; não sendo reanunciada.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes do Decreto nº 5366/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2013
Pregão Nº 031/2013

Data da Assinatura: 16/07/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: STROPELOLE S.A. - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Data Inicial de vigência: 15/07/2013, data final de vigência: 15/07/2014.
Valor total: R\$ 476.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2013
Convite Nº 027/2013

Data da Assinatura: 15/07/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: RADAR INTELIGENCIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Data Inicial de vigência: 15/07/2013, data final de vigência: 14/07/2014.
Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2013
Convite Nº 030/2013

Data da Assinatura: 16/07/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: MANICA & MANICA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Data Inicial de vigência: 15/07/2013, data final de vigência: 15/07/2014.
Valor total: R\$ 13.696,50 (Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5636/2013

Concede vantagem vertical a Professores e Educadores Infantis.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 25, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009

RESOLVE

Art. 1º - Conceder vantagem vertical as Professoras e Educadoras Infantis, abaixo relacionadas:

1102-2 - Silvana Bernadete Bohn Vili Professora Nível PC 01
2182-1 - Marli Salete Dieckel de Lima Professora Nível PC 01
2063-1 - Leoniza Weissheimer Educadora Infantil Nível EC 03
1916-1 - Sirllei Elizabeth Lufi Wans Educadora Infantil Nível EC 03

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de julho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5638/2013

Promove por merecimento, servidores efetivos

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal de Capanema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1269/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Promover por merecimento a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Nível
2653-1	Elizabeth Cristina Kirsch	Agente Sanitário	Saúde	002

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martin
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2013
Convite Nº 030/2013

Data da Assinatura: 15/07/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS EVELILAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Data Inicial de vigência: 15/07/2013, data final de vigência: 15/07/2014.
Valor total: R\$ 6.298,56 (Seis Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000100

~~000000~~

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LOURENCO SUZIN - ME.

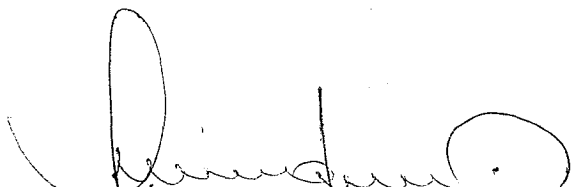
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOURENCO SUZIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - Empresa - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, neste ato por seu representante legal, LOURENÇO SUZIN CPF:224.770.049-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 030/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

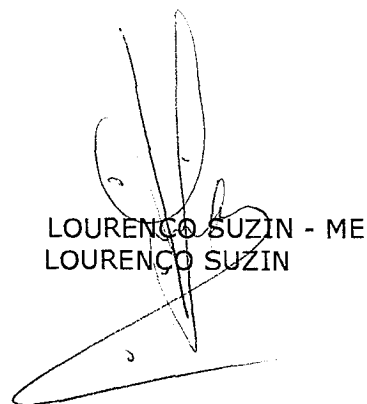
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 030/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 127/2013 para mais 03 (três) meses a partir da data de termino do contrato, devido ao saldo positivo existente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.


E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/07/2014

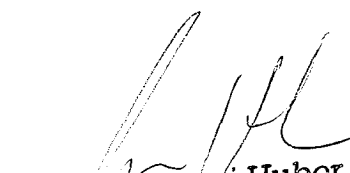

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


LOURENÇO SUZIN - ME
LOURENÇO SUZIN

TESTEMUNHAS:


NOME: CAMILLA CAPANEMA
CPF: 95.11.21.410-9
CPF: 95.11.21.410-9

NOME:
CPF:


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

**RESULTADO DE DISPENSA
PROCEDIMENTO CARONA
DISPENSA Nº 067/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: A aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue.
EMPRESA: João Roberto Davoglio.

01	CONJUNTO ALUNO/CIA-06	98	169,00	16.562,00
02	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-01	05	108,00	540,00

DATA: 20 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: João Roberto Davoglio.

OBJETO: A aquisição de mobiliário escolar, destinados a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

*VALOR TOTAL: R\$ 17.102,00 (dezesete mil e cento e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Capanema**

DECRETO Nº 5.786 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Exonera a Senhora CARLA RENATA MOHR.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora CARLA RENATA MOHR, RG nº 10.339.213-6, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5.782 do dia 11 de agosto de 2014, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária da Administração



**Prefeitura Municipal
de Capanema**

DECRETO Nº 5.787 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Exonera a Senhora ANDREA CRISTINA PEREIRA.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora ANDREA CRISTINA PEREIRA, RG nº 8.425.779-6, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 5.784 do dia 11 de agosto de 2014, do Grupo Ocupacional 08 - Educação.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária da Administração



**Prefeitura Municipal
de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, no prazo de 05 (cinco) dias, que foram aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor:

MARISTELA RECH

Capanema, 20 de agosto de 2014.

Mari Lucca
Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 037/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite nº 037/2014 - FMC
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, QUE SERÁ LOCALIZADA NO LOTE 04 DA QUADRA Nº 11, DISTRITO DE SÃO LUZ EM CAPANEMA - PR, COM ÁREA DE 24,39 M², EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 09157931000115004 - SISMOB - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Setembro de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 22 de Agosto de 2014

Luclano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LOURENÇO SUZIN - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOURENÇO SUZIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - Empresa - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, neste ato por seu representante legal, LOURENÇO SUZIN CPF: 224.770.049-72 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 030/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 030/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 127/2013 para mais 03 (três) meses a partir da data de término do contrato, devido ao seu estado positivo existente.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LOURENÇO SUZIN - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LOURENÇO SUZIN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. PORTO ALEGRE, 958 - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.859/0001-83, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER CPF: 358.863.789-53 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/02/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de aquisição de mais objetos, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBO PARA ESCOTO PLUVIAL EM CONCRETO C1 COM CONEXÃO MACHO E FEMEA, DIÂMETRO DE 80 cm E COMPRIMENTO DE 100 cm.	MICEMETAL	2.000,00	42,50	85.000,00
2	TUBO PARA ESCOTO PLUVIAL EM CONCRETO C1 COM CONEXÃO MACHO E FEMEA, DIÂMETRO DE 80 cm E COMPRIMENTO DE 100 cm.	MICEMETAL	100,00	89,80	8.980,00
3	TUBO PARA ESCOTO PLUVIAL EM CONCRETO C1 COM CONEXÃO MACHO E FEMEA, DIÂMETRO DE 40 cm E COMPRIMENTO DE 100 cm.	MICEMETAL	300,00	28,00	8.400,00
4	TUBO PARA ESCOTO PLUVIAL EM CONCRETO C1 COM CONEXÃO MACHO E FEMEA, DIÂMETRO DE 100 cm E COMPRIMENTO DE 100 cm.	MICEMETAL	600,00	134,80	80.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 13/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALCEO FRANCISCO MULLER

TESTEMUNHAS:



**Prefeitura Municipal de
Capanema**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 157/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHAVES & CRUZ LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHAVES & CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. DAS HORRÊNCIAS, 200 Q 733, L 18 - CEP: 85601830 - BAIRRO: ALVDRADA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.275.162/0001-00, neste ato por seu representante legal, KELLY DA CRUZ PEREIRA CPF: 825.527.729-75 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 034/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 16/08/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 034/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade de continuidade dos serviços, o presente contrato fica renovado para mais 01 (um) ano.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.	MES	12,00	600,00	7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CHAVES & CRUZ LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN KELLY DA CRUZ PEREIRA

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.452 de 20 de março de 1967, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nos dados a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

Descrição	Data	Valor
F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 8703-9	20.08.14	78.012,27
I.T.R. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 8721-7	20.08.14	12,91
S.U.S. - F.N.S. - BVLVS - 624012-1	20.08.14	3.784,00
F.N.O.E. - FUNDOB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - 19144-2	19.08.14	47.824,68
	20.08.14	156.459,87

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal
de Capanema**

PORTARIA Nº 5.923, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Designa funcionária para exercer suas funções junto a ADAPAR.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Senhora DEISE HICKMANN, Agente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 5048/2012 de 01 de fevereiro de 2012, para exercer suas funções junto a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5496/2013.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração